



## **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CONVITE) Nº 21.03.2022.02-CP

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Em resposta ao despacho enviado pela Sr(a) Michele Ferreira Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação de Santana do Cariri/CE, o Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e considerando a diligência "IN LOCO" realizada na sede das empresas que foram classificadas no processo acima mencionado, tal diligência realizada pelo servidor da prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce, o senhor Lucas Justino Caetano, membro da comissão de licitação, foi motivada depois que apresentada a documentação das empresas restou-se dúvidas quanto a veracidade das informações, tendo em vista que as documentações enviadas no e-mail não foram especificadas com clareza. Outrossim, segundo os órgão de fiscalização a comissão de licitação tem o dever de nesses casos promover diligência, não se tratando de uma faculdade.

Dessa forma, o ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, e tendo a comissão de licitação apresentado todos os documentos para o embaçar a decisão vem nos autos **FRACASSAR** o processo acima mencionado tudo de acordo com a legislação vigente.

É a decisão!

Encaminhe-se os autos a Comissão de Licitação para que se proceda com a finalização do processo.

Santana do Cariri/CE, 24 de maio de 2022

Adriano Orlando Casado Marques Secretário de Assistência Social Portaria n 0301006/2022

ADRIANO ORLANDÓ CASADO MARQUES ORD. DE DESP. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL